AZZAS 2154 S.A.

Companhia Aberta

CNP n.º 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.91-8 | Código CVM n.º 02234-9

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 16:30 horas do dia 29 de outubro de 2026, de modo exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada no escritório administrativo da AZZAS 2154 S.A. ("Companhia"), localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04571-010. A presente ata é lavrada na forma de sumário, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme autorizado pelo art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada pela Sra. **Sylvia de Souza Leão Wanderley**, Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18, *caput*, do Estatuto Social. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Sylvia de Souza Leão Wanderley ("Sylvia"), Alexandre Café Birman ("Alexandre"), André Alicke de Vivo ("André"), Gabriel Silva Lobo Leite ("Gabriel"), Lucas Fox ("Lucas"), Marcel Sapir ("Marcel"), Mauro Rodrigues da Cunha ("Mauro"), Rafael Sachete da Silva ("Rafael") e Roberto Luiz Jatahy Gonçalves ("Roberto"). O Conselheiro Alexandre fez-se representar pelo Conselheiro André, nos termos do artigo 21, parágrafo primeiro, do Regimento Interno do Conselho de Administração, conforme manifestação recebida pela Presidente do Conselho de Administração.

2. MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sra. **Sylvia de Souza Leão**, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, e secretariados pela Sra. **Carolina Simões Cardoso**.

3. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: aprovar a (i) desmobilização do Comitê de Estratégia e Integração ("CEI"), e a (ii) eleição de membro efetivo do Comitê de Pessoas, Remuneração e Sustentabilidade ("CPRS").

4. DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, o quanto segue:

Inicialmente, a Sra. Secretária consignou que foi recebida pela Presidente do Conselho de Administração a ata da reunião prévia dos acionistas integrantes do Bloco Birman e do Bloco Jatahy, realizada nos termos do acordo de acionistas celebrado, em 31 de julho de 2026, entre Roberto, Claudia Jatahy Gonçalves, Gisella Jatahy Gonçalves, Kátia Ferreira de Barros, Marcello Ribeiro Bastos, Anderson Lemos Birman, Alexandre, Patricia Café Birman, Allan de Lima Birman, André de Lima Birman e Augusto de Lima Birman, na qualidade de acionistas da Companhia, e a Companhia, na qualidade de interveniente anuente ("Acordo de Acionistas Referência"),

arquivado na sede da Companhia, que vincula os votos dos conselheiros vinculados ao Acordo de Acionistas Referência. Na sequência, passou a deliberação dos itens da ordem do dia desta Reunião.

4.1. Aprovar, por unanimidade, a extinção do CEI, bem como a revogação do respectivo regimento interno.

4.2. Aprovar, por maioria, com o voto contrário do Conselheiro Mauro, cuja a manifestação está anexa a esta ata, a eleição do Sr. **Weider Cristian Campos**, brasileiro, solteiro, economista, portador do documento de identidade (RG) n.º 38.863.707-4, inscrito no CPF sob o n.º 053597866-98, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04571-010, como membro efetivo do CPRS, para completar o mandato em curso, que se encerrará na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027 ("AGO 2028").

4.2.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o membro do CPRS ora eleito atende, sem qualquer ressalva, o disposto no artigo 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

4.2.2. Consignar que o CPRS passa a ser composto pelos seguintes membros, todos com mandato unificado a se encerrar na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à AGO 2028:

a) **Marcel Sapir**, na qualidade de Coordenador e membro efetivo do CPRS;

b) **Sylvia de Souza Leão**, na qualidade de membro efetivo do CPRS; e

c) **Weider Cristian Campos**, na qualidade de membro efetivo do CPRS.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

São Paulo/SP, 29 de outubro de 2026.

[Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas seguem na próxima página.]

[Página de Assinaturas da Ata da Reuniãodo Conselho de Administração da AZZAS 2154 S.A., realizada em 29 de outubro de 2026]

Mesa:

Sylvia de Souza Leão Wanderley
Presidente do Conselho de Administração

Carolina Simões Cardoso
Secretária

Conselheiros:

Alexandre Café Birman

André Alicke De Vivo

Gabriel Silva Lobo Leite

Lucas Fox

Marcel Sapir

Mauro Gentile Rodrigues da Cunha

Rafael Sachete da Silva

Roberto Luiz Jatahy Gonçalves

Sylvia de Souza Leão Wanderley

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

1. **Mauro Gentile Rodrigues da Cunha**, na qualidade de membro do Conselho de Administração da Azzas 2154 S.A. ("Azzas" ou "Companhia"), apresenta esta manifestação de voto em relação à deliberação sobre a eleição de novo membro para o Comitê de Pessoas, Remuneração e Sustentabilidade da Companhia ("Comitê de Pessoas"), constante da ordem do dia da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de outubro de 2026, de forma virtual ("RCA").

2. Sirvo-me da presente para manifestar o meu voto contrário com relação à indicação do Diretor de Recursos Humanos da Companhia, Sr. Weider Cristian Campos, para compor o Comitê de Pessoas. Na minha opinião, não faz sentido que um membro da diretoria seja membro de um órgão de assessoramento do Conselho, que deve inclusive supervisioná-lo.

3. Ademais, coloquei-me à disposição para integrar o Comitê de Pessoas, particularmente considerando a proximidade das discussões sobre o plano de incentivo de longo prazo da Companhia ("ILP"), tema com o qual possuo larga experiência.

4. Por fim, registro meu protesto quanto ao encaminhamento da matéria. A indicação não foi disponibilizada tempestivamente aos membros do Conselho de Administração, tendo sido tratada de forma confidencial, o que prejudicou a análise prévia e a discussão do tema na RCA. A meu ver, esse encaminhamento não seguiu as boas práticas de governança corporativa.

5. Por todas estas razões, voto contra a eleição do Diretor de Recursos Humanos da Companhia como membro do Comitê de Pessoas.

* * *

Apresento esta manifestação de voto em 2 (duas) vias de igual teor, uma das quais deverá ser autenticada pela mesa e devolvida ao subscritor, sendo que a outra permanecerá com a mesa para ser anexada à ata da RCA e tornada pública nos termos do artigo 33, VI, da Resolução CVM n° 80/2022.

São Paulo, 29 de outubro de 2026.

MAURO GENTILE RODRIGUES DA CUNHA:00427507766

Digitally signed by MAURO GENTILE RODRIGUES DA CUNHA:00427507766
Date: 2026.11.09 15:26:28 -05'00'

Mauro Gentile Rodrigues da Cunha

RECEBIDO

1